



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

SEC. ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEMPLACAF

Referente a Lei nº. 1.083 de 05 de Junho de 2024

Objeto: Correção de Numeração de Projeto/Atividade

ERRATA

Onde se lê:

Suplementação (+)

02.05 - Poder Executivo/SEMSAU	
10.122.0004 - Saúde - Administração Geral - Manutenção e Melhorias da Infraestrutura Urbana	
<u>1095 - Aditivo da Reforma e Ampliação do Hospital Municipal</u>	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	RS: 64.782,12
F.R. - 2.706	

Leia-se:

Suplementação (+)

02.05 - Poder Executivo/SEMSAU	
10.122.0004 - Saúde - Administração Geral - Manutenção e Melhorias da Infraestrutura Urbana	
<u>1063 - Aditivo da Reforma e Ampliação do Hospital Municipal</u>	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	RS: 64.782,12
F.R. - 2.706	

Nova União/RO, 11 de junho de 2024.

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA, Gerente De Recursos, Finanças Orçamento**, em 11/06/2024 às 10:56, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO JOSE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/06/2024 às 12:42, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **144165** e o código verificador **6CCB4178**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **11/06/2024**, edição **XV-3745a**, página **2** e código verificador **A6E91FB4**.

Docto ID: 144165 v1